

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

PORTARIA nº 006/2019

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NOS DIAS 04 a 06 DE MARÇO DE 2019, E SOBRE A COMPENSAÇÃO DESSES DIAS PELOS FUNCIONÁRIOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO E DA POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO e DA POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, nos dias 04 a 06 de março de 2019, em virtude do feriado de Carnaval;

Art. 2º - A compensação dos dias citados acima, ocorrerá em 04 (quatro) dias, nos dias 11 a 14 de março de 2019, com acréscimo de 30 minutos no horário de chegada e 30 minutos no horário da saída dos funcionários do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO e DA POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, totalizando 04 (quatro) horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 21 de fevereiro de 2019.

Edimário Paim de Cerqueira

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.